ISSN: 2358-8829

POR EPISTEMOLOGIAS QUE PLURALIZEM O SABER

Edilma Assis de Souza Barbalho[1]

RESUMO

O presente trabalho investiga a exclusão do negro dos espaços escolares e consequentemente, da matriz curricular, ao longo dos tempos. Visa analisar como a história da educação do Brasil contribuiu para a exclusão do negro no espaço escolar durante os períodos Colonial, Imperial e Republicano. A fim de levantar dados dos fatores geradores de tais exclusões, para criar estratégias de conhecimento que gerem ações que impeçam a reprodução dessa exclusão. Para tanto, foi realizada uma pesquisa bibliográfica de natureza qualitativa por meio da abordagem das conexões dos referenciais teóricos nas perspectivas do epistemicídio (Carneiro, 2005), do racismo histórico (Moore, 2007), da branquitude (Bento 2022), da luta por políticas públicas que considerassem o acesso do negro à escola e a inserção da sua cultura e história como contribuinte na formação da sociedade brasileira na matriz curricular, pelo Movimento Negro (Gomes, 2017, 2018, 2023), além do marco legal, a lei 10.639/03 e outros teóricos que contemplam a temática. Desse modo, esse trabalho constatou que a educação no Brasil contribuiu para a exclusão dos negros nos bancos escolares por julgá-los não cognoscentes e concluir que o epistemicídio científico foi planejado para desumanizar os negros e afrodescendentes ao invisibilizar sua história e sua luta na resistência contra a escravização a que foram submetidos, e a reparação dessa exclusão se inicia, pela via educacional, com a implementação da Lei 10.639/03. Embora, mesmo depois de vinte e dois anos ainda encontre dificuldade em sua efetiva implementação na rede nacional pública e privada de ensino, por conta da cristalização do saber ocidental.

PALAVRAS-CHAVE: Educação do negro no Brasil. Epistemicídio. Estudos antirracista. Lei 10.639/03.

INTRODUÇÃO

Ao longo da história, a educação no Brasil se manteve com uma matriz curricular colonial que cristaliza o saber ocidental como universal, destituindo todos os outros saberes. Esse processo de apagamento gerou a falta de representação dos povos subjugados nos currículos e, consequentemente, dificultou o acesso a outras histórias. Contudo, existe a necessidade de identificar os fatores geradores de tais exclusões, para criar estratégias de conhecimento que gerem a possibilidade de se pensar ações que impeçam a reprodução dessa exclusão.

[1] Mestranda do Pós Crítica em Crítica Cultural, Universidade Estadual-BA, dilmaprofa@gmail.com.

ISSN: 2358-8829

Faz-se necessário, porém, compreender alguns conceitos do contexto histórico para entender a relação entre a história do Brasil, a educação e o processo de exclusão, a saber: colonialismo, descolonialismo, colonialidade e decolonialidade.

O termo *colonialismo* refere-se à dominação política e cultural exercida pelos povos europeus sobre suas colônias. Para Césaire (2020), a colonização é indefensável, é o oposto da civilização: é barbárie. Para ele, a colonização desumaniza até o homem mais civilizado e, nessa empreitada de animalizar o Outro, o colonizador torna-se o próprio animal. Portanto, para Césaire (2020, p. 17), "a colonização funciona para descivilizar o colonizador; para brutalizá-lo [...], degradá-lo, despertá-lo para instintos soterrados, cobiça, violência, ódio racial, relativismo moral", mostrando que não há colonização ingênua. Como nos afirma Césaire (2020, p. 24-25), ao dizer: "[...] eu falo das sociedades esvaziadas de si mesmas, culturas pisoteadas, instituições solapadas, terras confiscadas, religiões assassinadas, magnificências artísticas destruídas, possibilidades extraordinárias suprimidas." O autor discorre a respeito do colonialismo como um processo de coisificação que o colonizador impôs ao povo colonizado durante centenas de anos, sendo estes silenciados e invisibilizados por serem considerados inferiores e não cognoscentes.

Enquanto isso, o termo *descolonialismo* refere-se às lutas para romper com o sistema de opressão colonial. Para isso, Ribeiro (2019, p. 30) afirma que: "[...] é preciso perceber que o colonialismo reifica as identidades e como não é possível fazer um debate amplo sobre um projeto de sociedade" sem que, antes de tudo, se possa "enfrentar o modo pelo qual as identidades são criadas dentro da lógica colonial." E como essas identidades foram silenciadas, esse silenciamento, segundo Ribeiro (2019, p. 64), demonstra que: "O falar não se restringe ao ato de emitir palavras, mas poder existir", e essa existência há tanto tempo negada torna-se resistência quando buscamos espaço para termos nossas vozes e direitos plenamente assistidos. É permitir que grupos de excluídos/as possam acessar lugares de cidadania, onde certos grupos que ocupam esses espaços desde sempre têm restringido essa oportunidade a outros. Ribeiro (2019) incentiva uma luta para romper o silêncio instituído pelo colonialismo e liberar falas sobre a negritude, sobre gênero, sobre feminismo, sobre sexismo, sobre respeito e direito à igualdade.

Já o termo *colonialidade* refere-se à permanência da estrutura de poder colonial até os tempos atuais, com o sistema capitalista moderno, que se revela mais duradouro que o próprio colonialismo. Quijano (2010) afirma que o mundo moderno capitalista é

ISSN: 2358-8829

uma continuidade do colonialismo, pois mantém e reforça o padrão ocidental e sua estrutura de poder, na sociedade, no controle da economia, na autoridade, no conhecimento e na subjetividade — além da manutenção do patriarcado eurocêntrico que marginaliza tudo e todos(as) que fogem do seu padrão. Para Quijano (2010), a colonialidade se sustenta ao impor uma categorização de raça, gênero e trabalho. Ela atua no controle de todas as formas de subjetividade, cultura e produção de conhecimento, pois o sistema capitalista é a estrutura que dá continuidade ao colonialismo e, consequentemente, à manutenção do poder.

À medida que o termo *decolonialidade* visa romper com a continuidade do poder colonial e da estrutura criada por ele. Esse termo se constitui num projeto político-epistemológico que reúne vários movimentos sociais que consideram a produção de conhecimento dos grupos subalternizados importante, assim como suas experiências sociais. Para Mignolo (2008, p. 304), significa: "[...] pensar a partir da exterioridade e em uma posição epistêmica subalterna vis-à-vis à hegemonia epistêmica que cria, constrói e rege um exterior a fim de assegurar sua interioridade." Trata-se, portanto, de um projeto de desobediência epistêmica que recusa a relação entre a dominação econômica, política e cultural e a dominação do ser e do saber, o que leva à hierarquização dos saberes e à negação das diversidades no campo científico em geral.

Para Bispo (2023), esse projeto de desobediência foi entendido como a guerra das dominações — que ele define como modos de fala para enfraquecer as palavras coloniais — com conceitos que só servem para nos colonizar, reforçando a colonialidade. Ele relata: "semeei as palavras biointeração, confluência, saber orgânico, saber sintético, saber circular, saber linear, colonialismo, contracolonialismo... Semeei as sementes que eram nossas e as que não eram nossas" (Bispo, 2023, p. 15), e nos apresenta seu processo de semeadura como ferramenta para o enfraquecimento das palavras coloniais. Ele apostava na palavra *biointeração* — que significa desenvolvimento sustentável — para germinar com maior potência; contudo, a que mais se fortaleceu foi a palavra *confluência*, que representa o encontro de saberes para transformar outros saberes como ferramenta potente do contracolonialismo.

Desse modo, compreende-se que potencializar os nossos modos de fala enfraquecidos, mesmo falando a língua do colonizador, não permite que sejamos colonizados ao enfraquecer as palavras coloniais que antes eram potentes. Pois, para

ISSN: 2358-8829

Bispo (2023), a teoria decolonial academicista não muda a vida a partir da decolonialidade, enquanto o comportamento contracolonial cria modos de vida e resistência contra o colonialismo desde os tempos dos Palmares, quando, num movimento de confluência, resistimos e reexistimos.

Compreendidos os fatores históricos geradores do apagamento epistêmico dos povos subjugados, intuímos que "[...] a civilização branca e a cultura europeia impuseram ao negro um desvio existencial" (Fanon, 2020, p. 27). E no Brasil, desde o período colonial, esse deslocamento teve seu fortalecimento também na educação, com uma história de exclusão e segregação, assegurando o privilégio da hegemonia branca.

GERADORES DA EXCLUSÃO DOS POVOS SUBJUGADOS

Desde o período colonial, o acesso à educação era restrito àqueles que estavam em situação de privilégio, aos espaços de poder. Segundo Saviani (2006), o século XVI abrange o processo pedagógico conhecido como *pedagogia brasílica*,[2] que teve início com a chegada dos primeiros jesuítas ao Brasil, em 1549, estendendo-se até 1599.

A atuação pedagógica dos jesuítas influenciou o modo de educar os indivíduos na colônia, de acordo com o gênero, raça e classe, determinando os níveis de instrução: aos indígenas, os elementos da língua e os ofícios; para os homens brancos libertos, os elementos da escrita, da leitura e os ofícios; para os homens burgueses, os ensinos superiores que garantiriam a manutenção da estrutura de poder patriarcal branco; já para os escravos africanos e alforriados, os ofícios eram considerados suficientes. Enquanto para as mulheres, independentemente de sua classe social ou raça, o direito de estudar era negado, cabendo apenas aprender os afazeres domésticos para se tornarem boas donas de casa.

---

[2] Pedagogia brasílica é a denominação dada à orientação que os jesuítas procuraram implantar ao chegar ao Brasil, em 1549, sob a chefia do Pe. Manuel da Nóbrega. Para tanto, Nóbrega elaborou um plano de estudos que se iniciava com o aprendizado do português (para os indígenas); prosseguia com a doutrina cristã, a escola de ler e escrever e, opcionalmente, canto orfeônico e música instrumental; e culminava, de um lado, com o aprendizado profissional e agrícola e, de outro lado, com a gramática latina para aqueles que se destinavam à realização de estudos superiores na Europa (Universidade de Coimbra). Esse plano não deixava de conter uma preocupação realista, procurando levar em conta as condições específicas da Colônia. Daí a denominação de "pedagogia brasílica". Contudo, sua aplicação encontrou oposição no interior da própria Ordem jesuítica e acabou sendo suplantada pelo plano geral de estudos organizado pela Companhia de Jesus e consubstanciado no **Ratio Studiorum**, que se tornou obrigatório em todos os colégios da Ordem a partir de 1599.

ISSN: 2358-8829

No período imperial, a Constituição de 1824 determinou que o ensino primário fosse gratuito para todos os cidadãos brasileiros que estivessem no gozo de seus direitos civis e políticos, sem nota na regularidade de sua conduta. Assim, essa lei não alcançava os negros escravizados ou alforriados, por não serem considerados como tais cidadãos. As escolas públicas desse período eram frequentadas, majoritariamente, por crianças de famílias ricas.

Houve um avanço em relação ao acesso da mulher à escola com a primeira lei educacional do Brasil, a Lei de 15 de outubro de 1827, que determinava criar escolas de primeiras letras em todas as cidades, vilas e lugares mais populosos do Império, mas a exclusão do negro aos bancos escolares se mantinha. Apesar de ser liberado o acesso de mulheres à escola, determinava que meninos e meninas estudassem em turmas separadas e que os currículos fossem distintos. Nas aulas de matemática, as garotas tinham menos lições do que os garotos, já nas aulas de português e religião, o conteúdo era o mesmo para meninos e meninas. A lei previa ainda que as escolas femininas oferecessem aulas de prendas domésticas, como corte, costura e bordado.

Ademais, determinou a criação de um currículo escolar mínimo para todo o país, marcou a entrada da mulher no mercado de trabalho, estabeleceu a exigência de concurso público para o magistério, determinou que professores e professoras recebessem o mesmo salário e fixou um piso salarial para a profissão e sancionou o dia 15 de outubro, dia da homologação da Lei de 1827, como o dia nacional do professor.

Este período foi bastante inovador para a educação, contudo, aos negros escravizados e libertos cabia apenas a exclusão, oficializada por Leis estaduais que reforçavam o indeferimento ao acesso de negros à educação. Bastando ver a Lei nº 1 de 1837 do Estado do Rio de Janeiro complementada posteriormente pelo decreto nº 15/1839 que determinava a proibição do acesso dos negros, mesmo sendo libertos, à escola pública. Acompanhado por todos os estados do país, estendendo-se tal proibição até meados de 1930.

Em 1854, por meio do Decreto 1.331, de 17 de fevereiro, aconteceu a reforma educacional de Couto Ferraz que visava a melhoria no sistema educacional e consequentemente, o progresso nacional. Tal reforma, garantiu a unificação do currículo e tornou gratuito o ensino nas escolas primárias e secundárias da Corte, determinando a obrigatoriedade da escola primária para atender crianças maiores de sete anos, fatos que

ISSN: 2358-8829

ocasionaram uma estruturação educacional. Entretanto, proibia que crianças com doenças contagiosas e escravizadas ingressassem na escola, mantendo a condição de exclusão do negro escravizado ou liberto.

Com o fim do período imperial, o Brasil República passa a ter seu sistema educacional regulamentado sob o viés da modernidade e as primeiras ações tomadas pelos governos republicanos destinavam-se muito mais a servir de modelo do que transformar o cenário educacional do país. No entanto, os altos índices de analfabetismo e até as novas exigências apresentadas pela urbanização crescente e o desenvolvimento industrial embrionário do início do século XX, motivaram o surgimento de movimentos em todo o país pela valorização da educação nacional.

Na primeira República muitas foram as reformas para a educação, na tentativa de responder a necessidade da sociedade moderna capitalista com o movimento de ideias chamado escolanovismo, que tinha como principais concepções: a ciência, o industrialismo e a democracia. Todavia, o acesso à escola ainda era um privilégio de poucos. Em meados do século XX aconteceu importantes processos culturais e o desenvolvimento do sistema educacional do país contribuiu na formação da identidade nacional. No entanto, as mudanças significativas ocorreram no final do século com a reforma da Constituição Brasileira em 1988 e a Nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em 1996.

Diante do exposto, importa sinalizar que durante os períodos Colonial, Imperial e Republicano, movimentos sociais, e o Movimento Negro[3] já travava sua luta de resistência para garantir os direitos da população afrodescendente e a cada mobilização ia ganhando mais força, na luta pela liberdade, pelo acesso às escolas e faculdades, pela igualdade racial, pela visibilidade no currículo nacional da educação brasileira, por ações afirmativas na luta contra a exclusão e consequentemente, contra o racismo.

Apesar de não haver um sistema oficial de segregação racial, no Brasil, o racismo causou a segregação social desde o fim da escravidão. A luta do Movimento Negro foi

[3] Na década de 1950, nos Estados Unidos, ainda persistia um sistema legal de apartheid social que segregava negros e brancos. Os negros não podiam frequentar as mesmas escolas que os brancos, os banheiros públicos eram separados e os assentos em ônibus também. Foi nesse contexto que personalidades importantes do movimento negro surgiram por lá, como Martin Luther King, Rosa Parks e Malcom X. Luther King e Rosa Parks eram adeptos da resistência pacífica e da desobediência civil como táticas de luta. Malcom X era adepto da luta ofensiva, mais radical.. Disponível em: https://brasilescola.uol.com.br/sociologia/dia-consciencia-negra-heroi-chamado-zumbi.htm

ISSN: 2358-8829

inspirada por personalidades, como Zumbi e Dandara dos Palmares, lideranças do maior quilombo já registrado em nossa história, assim como o advogado, jornalista, escritor e abolicionista negro Luís Gama. Contando com uma forte atuação no século XX de intelectuais negros, como: o artista, escritor, político e ativista Abdias do Nascimento; e a Iyalorixá (mãe de santo, líder de terreiro de candomblé) Mãe Menininha do Gantois, que defendeu o culto do candomblé e conquistou a admiração de artistas que deram mais visibilidade à importância de preservar-se as religiões de matriz africana; a empregada doméstica e ativista pelos direitos das empregadas e dos negros Laudelina de Campos Melo; o geógrafo e professor Milton Santos; o antropólogo e professor congolês naturalizado no Brasil Kabengele Munanga; o professor José Vicente; e, mais recentemente, a filósofa e ativista Djamila Ribeiro e a socióloga, ativista e política Marielle Franco. Como resultado da atuação de tais movimentos temos, por exemplo, a Lei 12.711/12 e a Lei 12.990/14, popularmente conhecidas como Leis de Cotas. A primeira prevê a reserva de 50% das vagas em cursos de universidades e institutos federais para estudantes de escola pública e estudantes que se autodeclarem pretos, pardos ou indígenas. A segunda prevê a reserva de 20% das vagas ofertadas em editais de concursos públicos federais para pretos, pardos e indígenas. Também foi sancionada a Lei 7.716/89, popularmente conhecida como Lei Caó, que prevê detenção de um a cinco anos para crime de discriminação racial. Essa lei veda a recusa ao acesso a estabelecimentos públicos ou privados, o impedimento de acesso aos transportes públicos, a recusa à matrícula em instituições de ensino, ofensas, agressões e tratamento desigual por motivação racial; também veda a confecção e publicação da cruz suástica para a promoção do nazismo, bem como a propagação de ideias nazistas.

Essas lutas não param elas são contínuas, porque o epistemicídio — termo criado pelo sociólogo Boaventura de Sousa Santos, para explicar o processo de invisibilização e ocultação das contribuições culturais e sociais não assimiladas pelo ‘saber’ ocidental — sofrido pelos povos afro-brasileiros tem consequências até os dias de hoje. As lutas do Movimento Negro para sanar o efeito deste apagamento durante centenas de anos, resultou na conquista da homologação da Lei 10.639/03.

Sob essa perspectiva, o Movimento Negro Educador foi e continua sendo importante para criação de políticas públicas que pautassem uma educação de reparação ao povo invisibilizado, propondo o estudo da História e Cultura da África, onde o negro

ISSN: 2358-8829

passa a ganhar poder de fala ao contar sua história por ele mesmo, não apenas sua história a partir da colonização que os expropriaram de sua cultura, conhecimento, religião, família. Mas, dos seus impérios e reinados das grandes batalhas de resistência contra os colonizadores, seus reis/rainhas e heróis/heroínas e não mais serem contados como são na história única (Adichie,2019). Trata-se de um processo emancipatório do saber de si.

Contudo, para entendermos como se constitui esse processo emancipatório, é fundamental que tratemos inicialmente como surgiu o racismo no país e para tal, precisamos entender o conceito de raça[4], já que o racismo é considerado o seu fruto. Para Munanga (2003), o conceito de raça veio do italiano razza, que por sua vez veio do latim ratio, que significa sorte, categoria, espécie. Inicialmente o conceito de raça foi aplicado na botânica e zoologia para classificar animais e vegetais, entretanto, após várias teorias conceituais do termo raça, passou-se a ser aplicado a grupos humanos para legitimar a condição de superioridade dos brancos em relação aos demais grupos sociais.

Segundo Moore (2007), o conceito de raça não é apenas o que dará sustentação científica ao racismo, muito menos a escravização do povo africano, mas sim o embasamento no fenótipo (concentração de melanina e traços morfológicos), pois a cor da tez foi considerada um critério para a divisão das raças e essa segregação ultrapassa o período dos quinhentos anos de colonialismo do mundo pela hegemonia branca, o que ele vai chamar de racismo histórico.

O autor descreve em sua obra Racismo & Sociedade (2007), um estudo e interpretação do racismo e expõe as duas grandes catástrofes na história: o holocausto judeu, que chamou a atenção do mundo e a escravização do povo africano e seus desdobramentos que só passaram a ser percebidos após a segunda guerra mundial, quando os europeus passaram a ser vistos como precursores do racismo, ao não aceitar a diversidade racial e cultural dos diversos povos que entraram em contato. Para Moore

[4] Do período colonial à República, foram diversos os que se propuseram a pensar a questão racial sob vertentes, perspectivas e dissonantes conceitos, que amparados nas teorias europeias, atrelavam, de distintas formas, as causas da permanência e inferioridade dos mestiços, indígenas, asiáticos e africanos aos modelos europeus de comparação, a exemplo do evolucionismo, eugenismo, positivismo e darwinismo social. Arthur de Gobineau, intelectual francês do século XIX, escreveu um dos livros mais conhecidos sobre a questão racial do ponto de vista europeu. Essa obra foi vastamente difundida e utilizada com fins políticos ao longo dos séculos XIX e XX (SOUSA, 2018) como base e esforço intelectual para as doutrinas do arianismo, do racismo científico e das desigualdades ditas inatas vinculadas à raça, como o título da própria obra exalta: *Ensaio sobre a desigualdade das raças humanas* (GOBINEAU, 2021). https://periodicos.ufpb.br/index.php/caos/article/view/65402/37436

ISSN: 2358-8829

(2007, p. 22), "[...] é preciso executar uma espécie de reorientação epistemológica, a qual nos levaria a examinar a problemática do racismo muito além do horizonte estreito dos últimos quinhentos anos." Pois, o racismo precede essa hegemonia europeia sobre o mundo ao longo desse período.

Esse racismo histórico promoveu ao longo dos anos, no Brasil Colônia, Império e República um modelo de desenvolvimento excludente, com uma postura permissiva ao racismo e a discriminação, que afeta, ainda hoje, a população afrodescendente. Justamente por ser elaborado historicamente, o racismo deve ser combatido numa luta permanente contra sua estrutura racial que garante privilégios a poucos. Para Moore (2007, p. 285) "O racista usufrui privilégios e vantagens concretas, como o produto do exercício de um poder total, enquanto o alvo do racismo experimenta exatamente a situação contrária."

Para Fanon (2021), o racismo é um elemento visível de uma estrutura, considerando-o como um elemento cultural. "O racismo que não pôde se esclerosar. Ele precisou renovar-se, nuançar-se, mudar de fisionomia. E teve de cumprir o destino do conjunto cultural que lhe dava forma", (Fanon, 2021, p. 70). E nesse sentido garante a opressão sistematizada do povo subalternizado destruindo seus sistemas de referências, impondo-lhe uma nova referência, pelo fato do objeto do racismo não ser mais o homem, mas sim, o modo de existir.

E em contraposição e resistência a essa situação que, várias discussões sobre as relações étnico-raciais em todo território brasileiro ganharam força, gerou polêmicas e almejou conquistas importantes, através do Movimento Negro, que ao longo do decurso destacou a importância da educação como tática para transformação da sociedade e garantia dos direitos ao acesso e permanência da população negra aos variados níveis e modalidades de ensino. Além de propor o reconhecimento da contribuição epistêmica, cultural, religiosa, artística e econômica do povo negro e afrodescendente para a formação da sociedade brasileira.

Quando Adichie (2019), pôde conhecer a história dos escritores africanos, deixou de escrever histórias onde os personagens preocupavam-se com o clima, onde crianças comiam maçãs, passando a escrever sobre seu continente, onde as crianças brincavam na vila e comiam manga, reconhecendo-se naquele lugar e naquelas vivências. Diante do relato desse apagamento de Adichie (2019), passamos a entender os interesses

ISSN: 2358-8829

hegemônico ao construir esta história única, como tentativa de universalizar seu padrão eurocêntrico, garantindo a manutenção e perpetuamento do poder, ao deslegitimar todas as outras histórias que contrastavam à sua.

E a tentativa da universalização desse modelo eurocêntrico promoveu a garantia de direitos essenciais a vida humana para grupos privilegiados e a falta ou escassez desses direitos a grupos subjugados. Ao analisarmos os fatores históricos geradores da exclusão do povo negro ao longo da história e os dados atuais em nosso país, podemos perceber que os recursos essenciais como acesso à educação, saúde, política, capital, moradia cargos de chefia, descanso, é dificultado pelo racismo estrutural, que amplia vantagens e benefícios a um grupo que detém privilégios em detrimento a outros devido suas características raciais e culturais.

Portanto, a universalização da história se concretiza a partir da sustentação desses privilégios, que Bento (2022) denomina de pacto da branquitude. Para a autora esse pacto se perpetua ao longo dos tempos pela cumplicidade não verbalizada que garante a manutenção dos seus privilégios. A autora assegura que esse contrato não verbalizado está disseminado na estrutura da sociedade onde as instituições garantem a exclusão daqueles tidos como não universais e inapropriados. Ao afirmar que: "Esse pacto da branquitude possui um componente narcísico, de autopreservação, como se o *diferente* ameaçasse o *normal*, o *universal*," (Bento, 2022, p. 18).

Pacto esse, que segundo a autora se constituiu no momento de colonização, onde criou-se uma identidade comum e contrastante aos negros garantindo sua exclusão e negação. E dessa forma, foi constituída a história única no intuito de manter e fortalecer os interesses dos seus, o que Bento (2022), chama de pacto narcísico. Essa história representada pelo poder desse pacto, reproduzida até os tempos atuais por dispositivos e instituições, garantiu o apagamento e silenciamento da resistência e das lutas dos povos indígenas e africanos na história oficial do país e implica na cristalização da subjetividade dos brancos europeus e de seus interesses.

Partindo do pressuposto que história é poder, percebemos que o papel do epistemicídio, um dos principais dispositivos que alimenta o racismo produzido pelo pacto da branquitude, é a tarefa de anular as histórias de quem não tinha saberes legitimados. E o poder dessa história única promove a universalização da história

ISSN: 2358-8829

eurocêntrica como estratégia de apagamento do Outro,[5] matando antes das correntes da escravização, antes mesmo, da bala. Boaventura Santos (2013), afirma que, ao subalternizar e marginalizar práticas e grupos sociais que podiam ameaçar a expansão capitalista, o epistemicídio foi mais vasto que o genocídio, considerando-o como um dos grandes crimes contra a humanidade.

No Brasil, as populações indígenas e africanas sofreram com a anulação de seus saberes ancestrais desde a colonização europeia, o que Carneiro (2023), entende como sendo um processo persistente de produção da indigência cultural e de inferioridade intelectual. Além da eliminação física, houve, ao longo da modernidade ocidental, afirma Carneiro (2023), um *epistemicídio* contra a racionalidade, cultura e civilidade do Outro.

Ao sequestrar o saber negro, Carneiro (2023) diz que, o epistemicídio efetua uma tentativa de anular a capacidade das populações africanas e afro-diaspóricas de produzir e portar conhecimento, deparando-se à uma razão radicalizada que reconhece o continente europeu como o único território epistêmico legítimo. O epistemicídio alimenta o imaginário social branco com suposições de que pessoas negras são seres não cognoscentes. Neste sentido, Carneiro (2023), o descreve como sendo um processo constante da produção da inferioridade intelectual e da negação da possibilidade de realizar as capacidades intelectuais.

Na sua obra, O Genocídio Brasileiro (1978), Abdias Nascimento o principal responsável pela divulgação do Pan-africanismo[6] no Brasil, já tratava a temática do epistemicídio, quando usou o termo genocídio cultural, para tratar da destruição das etnias, linguagens, religião, cultura, saberes africanos e esse trabalho abriu caminhos para discussões sobre a descolonização, denunciando um projeto de poder, ao qual Quijano (2010), conceitua como colonialidade, todo poder que produz cultura/pensamento/ser universal e hegemônico.

Nesta perspectiva, Abdias cobra dos intelectuais brasileiros apoio aos movimentos anticoloniais no enfrentamento à perseguição da cultura africana por causa do seu modo de existir e viver. O autor deixa claro que, desde o início da colonização, os povos africanos foram expropriados de sua cultura por serem diferentes dos padrões europeus.

---

5 Segundo Sueli Carneiro (2023), O Outro – no caso brasileiro, são as pessoas negras e indígenas.

6 O termo Pan-africanismo foi cunhado pela primeira vez por Sylvester Willians, advogado negro de Trinidad, por ocasião de uma conferência de intelectuais negros realizada em Londres, em 1900. Willians levantava sua voz contra a expropriação das terras dos negros sul-africanos pelos europeus e conclamava o direito dos negros à sua própria personalidade.

ISSN: 2358-8829

Essa expropriação trouxe graves consequências, entre elas a folclorização das histórias indígenas e africanas e, consequentemente, o apagamento e a desqualificação da produção intelectual desses povos.

Portanto, a convocação dos intelectuais anticoloniais realizada por Abdias Nascimento (1978) visa fortalecer o combate ao apagamento da cultura dos povos africanos, que foram violentamente invisibilizados. O assassinato da cultura dos povos subjugados, para Carneiro (2023), é uma ferramenta de dominação que persiste até hoje.

Essa ferramenta de dominação, segundo Carneiro (2023), configura-se como uma forma de sequestro da razão em duplo sentido: pela negação da racionalidade do Outro ou pela assimilação cultural, que em muitos casos lhe é imposta. Logo, seus estudos são de grande importância para o debate racial no Brasil, legitimando a necessidade da obrigatoriedade do estudo da História e Cultura Africana e Indígena nos currículos da educação básica, como forma de reparação pelos anos de exclusão no currículo educacional brasileiro.

A autora afirma que a compreensão das múltiplas formas nas quais se expressam as contradições vividas pelos negros em relação à educação e às desigualdades raciais pode ser organizada sob a concepção de inferioridade racial e intelectual que o epistemicídio impõe, ao desqualificar tanto a produção de conhecimento quanto quem o produz.

Dessa maneira, a desqualificação do Outro como "não Ser", como afirma Carneiro (2023), constitui a negação de sua existência, seu enclausuramento em categorias que lhe são estranhas e a destruição de sua capacidade de produzir cultura e civilização. Nega-se tudo aquilo que é interpretado como ilegítimo, fortalecendo os que detêm o poder. As ciências e filosofias, enquanto práticas sociais privilegiadas, foram utilizadas para determinar o que é conhecimento e quem é o sujeito válido. Portanto, a negação da existência do Outro está alicerçada na relação de poder que sustenta a suposta legitimidade da cultura epistemológica do dominador como universal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesse contexto, ao pensarmos na educação da população negra e indígena no Brasil, considerando todo o processo de apagamento histórico a que foi submetida, percebemos que o epistemicídio brasileiro teve início com a chegada dos europeus ao

ISSN: 2358-8829

país. Esse processo começa com a catequização dos indígenas, quando os jesuítas os obrigam a aprender a língua de seus colonizadores. O termo epistemicídio, utilizado para compreender a história da educação no Brasil, encontra sua primeira expressão na tentativa da Igreja Católica de suprimir, condenar, censurar e controlar o conhecimento da população negra por um vasto período da nossa história — como nos afirma Carneiro (2023).

Desde então, muitas foram as estratégias para melhorar a qualidade do ensino no Brasil. Contudo, as ações educativas que contemplam a população negra afro-brasileira e a população indígena são recentes e ainda enfrentam uma luta constante pela implementação de um currículo que as represente e conte suas histórias sob sua própria cosmovisão, e que não sejam mais narradas sob o olhar do colonizador. Considerando que o epistemicídio no Brasil se perpetuou nas matrizes curriculares desde a invasão europeia e o início da colonização, é urgente combatê-lo, a fim de garantir a valorização de outras histórias e assegurar uma educação inclusiva, democrática e plural.

REFERÊNCIAS

ADICHIE, Chimamanda Ngozi. **O perigo de uma história única**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

BENTO, Cida. **Pacto da Branquitude.** São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

BISPO, Antônio dos Santos. **A terra dá, a terra quer**/Antônio Bispo dos Santos; imagens de Santídio Pereira. Texto de orelha de Malcon Ferdinand. São Paulo: Ubu Editora/PISEAGRAMA, 2023. 112pp.

CARNEIRO, Sueli. **Dispositivo de racialidade: a construção do outro como não-ser como fundamento do ser.** Rio de Janeiro: Zahar, 2023.

CÉSAIRE, Aimé. **Discurso sobre o colonialismo**. São Paulo: Veneta, 2020.

FANON, Frantz. **Pele Negra, Máscaras Brancas**. Traduzido por Sebastião Nascimento e colaboração de Raquel Camargo; prefácio de Grada Kilomba; posfácio de Deivison Faustino; textos complementares de Francis Jeanson e Paul Gilroy. São Paulo:Ubu Editora, 2020.

_____, Frantz. **Por uma Revolução Africana**. Textos Políticos. Tradução Carlos Alberto Medeiros. Prefácio Deivison Faustino. — 1ª edição — Rio de Janeiro: Zahar, 2021.

MIGNOLO, Walter D. **Desobediência epistêmica: a opção descolonial e o significado de identidade em política**. Cadernos de Letras da UFF – Dossiê: Literatura, língua e identidade, no 34, p. 287-324, 2008.

ISSN: 2358-8829

MOORE, Carlos. **Racismo & sociedade:** novas bases epistemológicas para entender o racismo. Belo Horizonte: Mazza, 2007.

MUNANGA, Kabengele. **Identidade, cidadania e democracia: algumas reflexões sobre os discursos antirracistas no brasil**. Resgate: Revista de Cultura, n. 6, p. 17-24, 1996Tradução. Disponível em: https://biblio.fflch.usp.br/Munanga_K_IdentidadeCidadaniaEDemocraciaAlgumaReflexoesSobreOsDiscursosAntiRacistasNoBrasil.pdf. Acesso em: 18 dez. 2024.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder e classificação social. *In*: SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula (orgs**.). Epistemologias do Sul.** São Paulo: Cortez, 2010.

RIBEIRO, Djamila. **Pequeno Manual Antirracista.** São Paulo: 1ª Companhia das Letras, 2019.

SANTOS, Boaventura de Souza. **Pela mão de Alice:** o político na pós-modernidade/ Boaventura de Souza Santos. — 14. ed. — São Paulo: Cortez, 2013.

SAVIANI, Dermeval. **História das ideias pedagógicas no Brasil.** 3. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2011.